



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OFICIO Nº 255 /2021- Secretaria de Educação e Cultura

Matelândia, 12 de Novembro de 2021.

EXMO SR. CELSO GREGÓRIO

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia e demais vereadores

Venho por meio deste, responder ao Requerimento nº 24/2021 movido pelo **Vereador Jeferson Luiz Johan e Vereador Sérgio Argente** em relação ao motivo de os ônibus do transporte escolar não estarem sendo lavados no lavacar onde foi ganho a licitação.

Esclarecemos que nossa frota é composta de 14 veículos grandes (ônibus) e que estes precisam ser lavados uma vez por semana, sendo assim acabaríamos com o saldo de lavagens em quatro semanas, em comum acordo decidimos não prejudicar as outras secretarias utilizando toda a demanda de lavagem, pois o custo benefício não valeria a pena. Recebemos posteriormente a informação de que este item foi bloqueado porque a pessoa jurídica **Cheila Maricleia Luccas Ampessan** CNPJ nº 32.531.742/0001-30, possui estrutura ambientalmente adequada para lavagem de veículos leves e, no caso de veículos grandes não possui rampa de lavagem com coleta e separação de água e óleos, não sendo possível a prestação deste serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para enviar cordiais saudações e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELISANGELA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 3,001/2021

PROTOCOLO GERAL

Nº 106 / 2021

EM 16 / 11 / 20 21

 **ENCARREGADO**

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br